

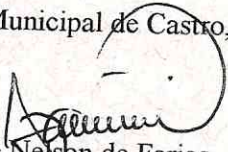
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nºs. 70, 71, 72, 73 e 74/2011

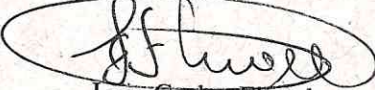
Os Projetos em estudo referem-se a pedidos de abertura de créditos adicionais, destinados a despesas junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo em vista as alterações ocorridas na estrutura organizacional, por meio da Lei nº. 2.299/2011. Analisados todos os termos dos projetos, emitimos parecer favorável à aprovação

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 27 de junho de 2.011.


José Nelson de Farias
Presidente


José Antonio de Souza
Secretário


Luiz Carlos Flügel
Membro